

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 5662-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de junho de 2024 a 04 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Material de Escritório**

**Descrição/Especificações:**

| Item      | QTD | Descrição                                                |
|-----------|-----|----------------------------------------------------------|
| <b>1</b>  | 24  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX100M - ADELBRAS           |
| <b>2</b>  | 10  | PAPEL SULFITE A3 - REPORT SUZANO - RESMAS                |
| <b>3</b>  | 3   | PORTA CANETAS/CLIPS/RECADOS                              |
| <b>4</b>  | 20  | FITA CREPE 24MM X 50M                                    |
| <b>5</b>  | 4   | PERCEVEJO COM 100 UND                                    |
| <b>6</b>  | 6   | PINCEL ATÔMICO AZUL - PILOT                              |
| <b>7</b>  | 8   | PINCEL ATÔMICO PRETO - PILOT                             |
| <b>8</b>  | 6   | PINCEL ATÔMICO VERMELHO - PILOT                          |
| <b>9</b>  | 12  | BORRACHA PLASTICA - RADEX                                |
| <b>10</b> | 5   | APONTADOR C/ DEPOSITO                                    |
| <b>11</b> | 10  | PILHA AAA – DURACELL - PED. 10 PCTS C/ 2 UNID. CADA PCT. |

**Condições Comerciais**

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215